



PORTARIA ESEBA Nº. 003/2014/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 022/2014 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 17 de fevereiro de 2014, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado da área de Área de Educação Infantil / Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Presidente:

Prof.ª Drª. Analúcia de Moraes Vieira (ESEBA/UFU)

Membros:

Prof.ª Esp. Priscila Gervásio Teixeira (ESEBA/UFU)

Prof.ª Drª. Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho (UNIUBE)

Suplentes:

Prof.ª Ms. Núbia Sílvia Guimarães Paiva (ESEBA/UFU)

Prof.ª Ms Kellen Cristina Costa Alves Bernardelli (ESEBA/UFU)

Prof.ª Drª. Vânia Maria de Oliveira Vieira (UNIUBE)

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 022/2014 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 06 de março de 2014.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011